



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 527/2009.

EMENTA: Oficializa Curso de Extensão intitulado: “I CURSO DE LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLAS DE TIMBAÚBA”, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 091/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020017/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Curso de Extensão intitulado: “I CURSO DE LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA DE TIMBAÚBA”, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2008, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 18327.173.21268.10032009, tendo como Coordenadora a Professora DORILMA NEVES GALDINO ALVES, tendo como equipe: ALBERTO MIRANDA POZA, JUAN IGNÁCIO CENTURIÓN, JUAN PABLO MARTIN RODRIGUES, ROGÉRIO MENDES, BRENDA CARLOS, CRISTINA GUIMARÃES, SEBASTIÃO FRANCISCO e VLÁDIA MEDEIROS, cujo objetivo é promover a melhoria da qualidade do ensino de Língua e Literatura Espanhola por meio da atualização e aperfeiçoamento dos professores da área e a integração entre os profissionais da capital e do interior de Pernambuco e da Paraíba, ademais de conscientizar e proporcionar elementos de identidade, orgulho e dignidade para os profissionais do ensino de espanhol, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =